



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 9/2025 - DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 9/2025, que visa à suplementação de dotação orçamentária no montante de R\$ 1.411.000,00 (um milhão quatrocentos e onze mil reais), destinado a investimentos na área da saúde.

A Comissão de Finanças e Orçamento, em consonância com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a legislação pertinente, procede à análise da matéria em seus aspectos financeiros e orçamentários. É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Relator, Vereador João Batista de Assis, procedeu ao exame do Projeto. Considerando a importância da suplementação orçamentária para viabilizar a aquisição de veículo para transporte sanitário e o incremento do custeio do PAB e MAC, entende-se que a proposição merece aprovação.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 9/2025 na forma apresentada. É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2025.

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Relator



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310039003900320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o relatório do Relator, Vereador João Batista de Assis. Diante do exposto, voto pela **aprovação** do projeto na forma **apresentada**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, Venda Nova do Imigrante/ES, 07 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310039003900320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.